Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2020, realizada pelo sistema de transmissão e deliberação remota, no dia **21 de julho de 2020**, às **10 horas**, com a presença dos Senhores Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) – Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Ver. Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão Virtual, que se dá em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Indicou o Sr. Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Humberto fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Hebreus 12:14. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **leitura e votação do Parecer nº42/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº10/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Altera a redação do art. 3º da Lei nº1275 de 23 de dezembro de 2019". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Parecer, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto e 01 abstenção do Sr. Vereador Humberto Costa; leitura e votação do Parecer nº60/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável à Mensagem nº13/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Edu Jordão
2º Secretário

Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a suspender por 120 (cento e vinte) dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Mensagem nº24/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera Art. 2º da Lei nº1297 de 24 de junho de 2020 que fixa as novas alíquotas previdenciárias dos servidores públicos municipais e do ente município para o Previ Mangaratiba e dá outras providências"; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2020** de autoria dos Vereadores que "Dá nova redação ao Inciso II do artigo 54, ao § 5º do artigo 55 e artigo 57 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº01/2020** de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 19 e o §2º do artigo 21 da Resolução nº58 de 13 de dezembro de 1999 que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"". Prosseguindo, foi feita a **Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa**, instituída pela Resolução nº02, de 19 de março de 2020", sendo eleitos através de votação nominal os **Senhores Vereadores Rodrigo, Rômulo e Emilson**. Logo após, com a anuência do Exmo. Sr. Presidente da Casa, o Sr. Vereador Rodrigo solicitou às Comissões que dessem celeridade na emissão dos Pareceres referentes às Mensagens nºs.10, 13 e 24/20, como também à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº.01/20 e Projeto de Resolução nº.01/20, para que sejam colocados em apreciação na próxima Sessão Extraordinária, e após aprovação dos Pareceres seja feita a 1ª votação das referidas matérias, na mesma Sessão. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou a todos para as próximas sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias 23 e 28 de julho e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 21 de JULHO DE 2020**.

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Edu Jordão
2º Secretário